

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo 1DOC nº 4370/2022 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo por 12 (doze) meses, com acréscimo de valor, do contrato nº 001.20.04.2021 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, Servidora MOAB BORGES LIMA, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 20/04/2022, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadores de deficiências;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.20.04.2021 - SESAU, referente a prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, celebrado com o Sr. LIDERVAL JOSÉ ARAUJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1873893 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 033.350.622-72.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 20 de abril de 2022.



DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA